

Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: **ERRADICAR A FOME E GARANTIR DIREITOS COM COMIDA DE VERDADE, DEMOCRACIA E EQUIDADE.**

Eixo 1 - Determinantes estruturais e macrodesafios para a soberania e segurança alimentar e nutricional;
Eixo 2 - Sistema nacional de segurança alimentar e nutricional e políticas públicas garantidoras do direito humano à alimentação adequada;
Eixo 3 - Democracia e participação social.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do

orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana/ES, 21 de agosto de 2023.

VANDER PATRICIO
 Prefeito do Município de Itarana/ES

Protocolo 1152703

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA ESPIRITO SANTO 14.492.062/0001-72 DECRETO Nº 0001922/2023 Data 01/08/2023				
DECRETO				
O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001461/2022. DECRETA:				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 97.177,00 (noventa e sete mil cento e setenta e sete reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000072	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16000000	35.751,00
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	15000015	20.700,00
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16210000	20.344,00
0000098	060005.1030100082.035 33903200000	MANUTENCAO DA ATIVIDADES DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16220000	20.382,00
TOTAL:				97.177,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 97.177,00 (noventa e sete mil cento e setenta e sete reais)				
ANULAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000006	060001.1012200082.006 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MATERIAL DE CONSUMO	15000015	11.465,00
0000014	060001.1012200082.006 33909200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16000000	751,00
0000017	060001.1012200083.003 44905200000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	18.813,00
0000034	060002.1030100082.026 33901800000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	15000015	29.111,00
0000035	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	16000000	10.000,00
0000039	060002.1030100082.026 44905200000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16000000	10.000,00
0000042	060002.1030100082.027 33903000000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS MATERIAL DE CONSUMO	16000000	10.000,00
0000047	060002.1030100082.027 44905200000	MANUTENCAO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - ACS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	16000000	5.000,00
0000061	060003.1030200082.029 33903000000	MANUTENCAO DAS ATIVIDAS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC MATERIAL DE CONSUMO	15000015	2.037,00
TOTAL:				97.177,00
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
ESPIRITO SANTO, ITARANA, 01 agosto de 2023				
_____ VANDER PATRICIO Prefeito Municipal				